



Número: **0086557-89.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 28ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **13/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.312,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSEANE SERAFIM DA SILVA SANTOS (AUTOR)	RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

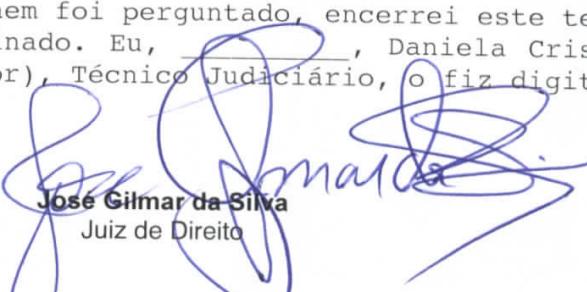
Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
58441 523	27/02/2020 15:08	Ata Audiência - Processo nº 0086557-89.2019.8.17.2001	Ata da Audiência



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Juízo da 28ª Vara Cível da Comarca da Capital
- TERMO DE SESSÃO DE PERÍCIA"
Processo **0086557-89.2019.8.17.2001**

No decimo oitavo dia (18º) dia do mês de fevereiro (02), do ano de dois mil e vinte (2020), na Sala das Audiências deste Juízo, onde se achava presente o Doutor José Gilmar da Silva, Juiz de Direito, comigo, Daniela Cristina C. M. Gomes (Assessor) - pelas **17h42min** foi aberta a Sessão de Perícia, nos autos da Ação de Cobrança, processo 0086557-89.2019.8.17.2001. Feito o pregão, verificou-se a AUSÊNCIA da parte Autora **JOSEANE SERAFIM DA SILVA SANTOS**, ausente sua advogada; presente a parte Ré, a **SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA**, acompanhada de seu advogado, Dr. Rafael Câmara Albuquerque Alheiros, OAB/PE N. 31893, representada por seu preposto Sra. Kleber de Sales, RG 7.978.644 SDS/PE. Aberta a sessão, estando presentes a Perita, a Dra. Priscila Costa Lima Lemke, CRM/PE 19308, a parte autora não foi submetida a exame, em razão da sua ausência. No id. 58178267, a parte autora informou que encontra-se hospitalizada requerendo a remarcação da audiência. DESPACHO: "*tendo em vista o motivo da ausência da autora, redesigno a data da audiência para o dia 04/06/2020 às 13:50h. Fica a demandada intimada neste ato. Intime-se a parte autora por seu advogado e pessoalmente por carta com aviso de recebimento*". Como nada mais houvesse a tratar, nem foi perguntado, encerrei este termo, que foi lido e assinado. Eu, Daniela Cristina C. M. Gomes (Assessor), Técnico Judiciário, o fiz digitar e assino.


José Gilmar da Silva
Juiz de Direito

Demandante: ausente

Advogado: ausente

Demandado/Prep. Kleber de Sales

Advogado: Rafael Alheiros

